



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



PORTARIA Nº 046/2024-SEMSA, de 28 de Maio de 2024.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor, Angra Taynara Lobato Silva, aux administrativo, matrícula 1122, fiscal titular e Elias Pedroso da Silva, aux. Administrativo, mat 3076, como suplente da Dispensa de Licitação nº 013/2024, com fulcro no Art 75, II da Lei 14.133/21 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE BELTERRA.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Belterra-PA, 28 de Maio de 2024.